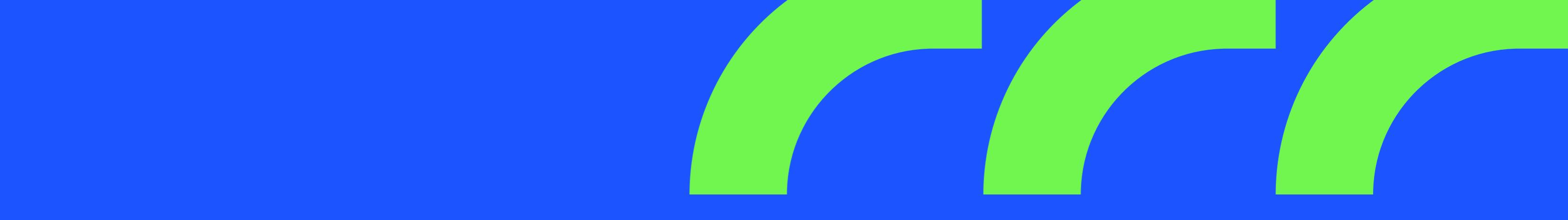




MANIFESTO FUNCEF PELA

DI  
VER  
SI  
DA  
DE



Na FUNCEF, acreditamos que **a diversidade não é apenas um valor, mas a base de uma sociedade mais justa, empática e inovadora.** Reconhecemos que cada pessoa carrega consigo histórias, vivências e identidades únicas, que enriquecem as relações, fortalecem as decisões e impulsionam a construção de um futuro mais inclusivo.

Por meio deste manifesto, **firmamos, com responsabilidade e convicção, o compromisso de promover um ambiente onde todas as vozes sejam ouvidas, todas as formas sejam respeitadas e todas as diferenças valorizadas.** Lutamos contra qualquer forma de discriminação e preconceito, e reafirmamos nosso papel enquanto entidade comprometida com os direitos humanos, a equidade de oportunidades e a promoção da justiça social.

**Este manifesto é, portanto, um convite à ação, à escuta ativa e à transformação.** É um passo firme na direção de uma FUNCEF onde a pluralidade é celebrada, a dignidade é inegociável e a inclusão é permanente.

Neste processo de mudança, **cada um de nós tem papel fundamental. Atitudes simples fazem muita diferença quando se trata do convívio harmonioso e do respeito ao outro.**



Se cada um for agente da sua própria mudança, construiremos um ambiente onde as pessoas:

**Saibam ouvir opiniões diferentes.**

**Se expressem sem serem invasivas ou ofensivas.**

**Respeitem as manifestações divergentes.**

**Rejeitem a discriminação e o preconceito.**

**Respeitem as diversidades culturais e religiosas.**

**Eliminem os preconceitos estéticos.**

**Tenham interesse genuíno em aprender sobre diversidade e inclusão.**

**“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.”**

(Declaração Universal dos Direitos Humanos)

# ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

O **Manifesto FUNCEF pela Diversidade** é uma publicação que reúne as orientações e condutas existentes e aplicadas pela FUNCEF, **consolidando a condução das ações relacionadas à diversidade, equidade e inclusão**.

## MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança da FUNCEF está sustentada em princípios como equidade, integridade, transparência e responsabilidade corporativa.

Esses fundamentos estão diretamente relacionados aos objetivos do Manifesto FUNCEF pela Diversidade, que propõe o reconhecimento das diferenças como valor, não como obstáculo. **Ao incorporar diretrizes de inclusão em seu modelo de governança, a Fundação reforça seu papel de liderança ética no setor.** O manifesto contribui para integrar a diversidade como um eixo estratégico na relação com empregados, participantes, patrocinadora e sociedade.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**Estabelece valores como diversidade, equidade, cordialidade e respeito como fundamentos para a conduta organizacional.** Além disso, explicita a rejeição a qualquer forma de assédio, discriminação ou comportamento que viole a dignidade da pessoa humana.

A publicação do Manifesto FUNCEF pela Diversidade reforça e amplia esse compromisso ético, conferindo-lhe publicidade e intencionalidade.

**O manifesto se configura, portanto, como um instrumento complementar de engajamento institucional e referência para todas as relações, especialmente no ambiente de trabalho.**



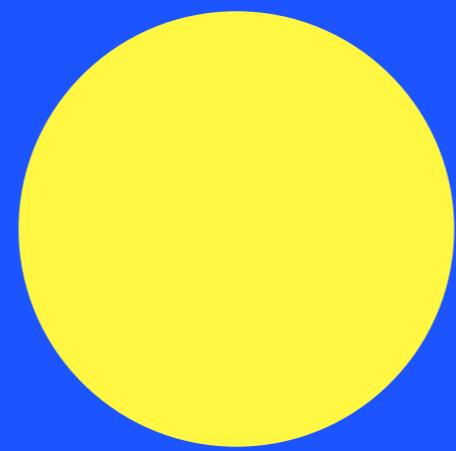
# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Demonstra o compromisso institucional da FUNCEF com práticas de integridade, transparência e respeito incondicional às normas internas e externas.**

O documento valoriza a cultura ética e reconhece a relevância dos pilares Ambiental, Social, Governança e Integridade (ASGI) nas decisões organizacionais.

**O Manifesto FUNCEF pela Diversidade está alinhado a essa diretriz, promovendo a equidade e o respeito às diferenças como componentes indissociáveis da integridade institucional.**

A formalização desse compromisso amplia a capacidade de prevenção de condutas discriminatórias e reforça os valores declarados no programa.



# **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**

Reconhece expressamente o risco à integridade e à reputação como categorias a serem monitoradas de forma contínua.

**O Manifesto FUNCEF pela Diversidade atua como medida preventiva e estratégica para mitigar riscos relacionados à exclusão, discriminação ou omissão institucional.** Ao dar visibilidade pública a seus valores inclusivos, a Fundação amplia sua proteção reputacional e fortalece seus instrumentos de governança e conformidade. O manifesto torna-se, assim, parte da arquitetura de gestão de riscos não financeiros, em sinergia com as práticas de integridade já consolidadas.

## **PROGRAMA**

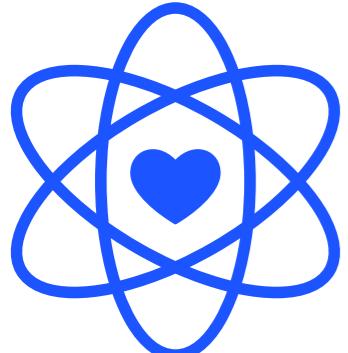
### **PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA**

**A FUNCEF aderiu ao programa estabelecendo um plano que tem como objetivo ampliar as ações internas relacionadas à equidade de gênero e raça para seus empregados, contribuindo para um ambiente de trabalho mais inclusivo e diverso.** São parte desse processo a criação de página sobre diversidade e inclusão na plataforma Desenvolver, as campanhas voltadas ao Dia Internacional do Orgulho LGBT+ e Dia Mundial e Nacional de Combate à LGBTfobia, a promoção de rodas de conversas, a capacitação dos gestores e substitutos com o tema de diversidade e inclusão, a realização do Projeto Movimente, focado na saúde mental dos empregados, as políticas inclusivas voltadas à diversidade nos processos seletivos, reforçando ações afirmativas, o atendimento da maior parte dos critérios de igualdade de remuneração nos termos da Lei nº 14.611/2023, com realização de ações para garantir a diversidade do quadro funcional, entre outros.

**O Manifesto FUNCEF pela Diversidade corrobora  
essas ações e contribui para sua perenidade.**

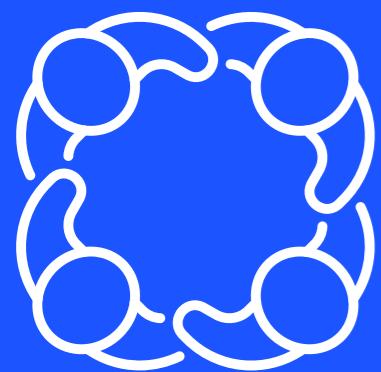


# NOSSOS COMPROMISSOS



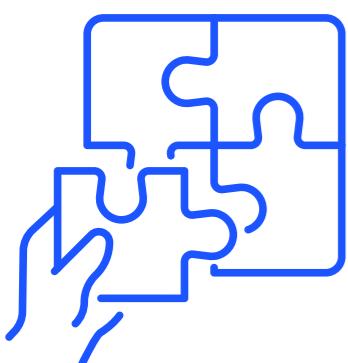
## COMPROMISSO 1

**Valores:** incorporar a diversidade como tema presente nas discussões estratégicas, refletindo-a nas práticas institucionais e acompanhando as ações realizadas por meio de indicadores que evidenciem seu impacto.



## COMPROMISSO 2

**Cultura:** fortalecer a cultura organizacional com ações contrárias a todas as formas de discriminação, como racismo, homofobia, transfobia, capacitismo e etarismo, promovendo maior integração da FUNCEF com os compromissos relacionados ao tema da diversidade.



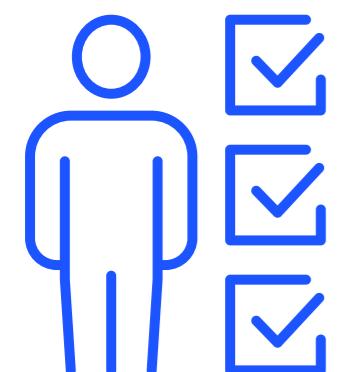
## COMPROMISSO 3

**Desenvolvimento:** fortalecer as iniciativas do pilar Social de ASGI, capacitando e sensibilizando os empregados da FUNCEF sobre as temáticas de gênero, raça, orientação sexual, pessoas com deficiência, religiosidade, estética e diversidade geracional.



## COMPROMISSO 4

**Saúde e Bem-Estar:** promover a saúde física e mental, a segurança e o bem-estar dos empregados da FUNCEF, proporcionando boas condições de execução de suas atividades, considerando as diferentes necessidades e estimulando um ambiente de trabalho respeitoso, diverso, inclusivo e acolhedor.



## COMPROMISSO 5

**Seleção:** aprimorar os processos seletivos para que sejam orientados por ações que visem ampliar a equidade e igualdade de oportunidades.

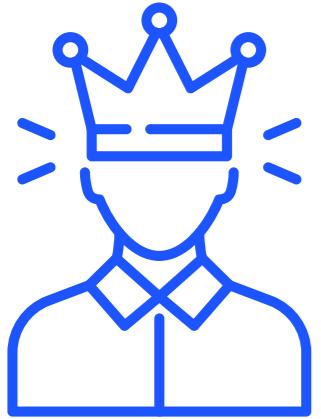
**Manifestamos  
nossa apoio  
e firmamos  
uma diretriz**

-Diretoria Executiva

**Apoiamos e  
deliberamos**

-Conselho Deliberativo

# NOSSOS COMPROMISSOS



## COMPROMISSO 6

**Liderança:** promover o desenvolvimento de lideranças inclusivas, que tenham base no respeito, na aceitação das diferenças e na escuta ativa.



## COMPROMISSO 7

**Intolerância à Discriminação e aos Assédios:** não tolerar discriminação, agressão, assédio e qualquer situação de humilhação, intimidação, hostilidade e constrangimento no ambiente de trabalho, promovendo ações integrativas, com base na comunicação inclusiva, fortalecendo canais de escuta e estimulando a cultura do respeito.



## COMPROMISSO 8

**Prestadores de Serviços e Fornecedores:** priorizar as contratações de fornecedores e prestadores de serviços que utilizam práticas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI).



## COMPROMISSO 9

**Meio Ambiente:** incorporar critérios ambientais às práticas institucionais, atuando com responsabilidade socioambiental na gestão de recursos e promovendo práticas sustentáveis e justas para as pessoas e o meio ambiente.



**Somos  
promotores  
e agentes  
da mudança**

-Cômite ASGI

**Contribuiremos  
e fiscalizaremos**

-Conselho Fiscal

# CONCEITOS DE DIVERSIDADE, EQUIDADE, RESPEITO E INCLUSÃO

## DIVERSIDADE

Na FUNCEF, compreendemos diversidade como a expressão da pluralidade de vivências e trajetórias que compõem a sociedade. A diversidade se manifesta nas diferenças de origem, cultura, raça, idade, estética, crença e condição física, representando a variedade coletiva.

## Equidade e Igualdade

São termos parecidos, mas com significados diferentes.

### Igualdade

Refere-se ao conceito de que todos os seres humanos são livres para desenvolver suas capacidades pessoais e tomar decisões sem as limitações impostas por estereótipos, buscando proporcionar oportunidades iguais às pessoas, independentemente de particularidades.

### Equidade

Significa que todos devem ser tratados de forma justa e isonômica de acordo com as respectivas necessidades, sem qualquer tipo de discriminação. Pode incluir um tratamento igual ou diferente, mas considerado equivalente em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades.

## RESPEITO

Tratamento igualitário, independentemente de características físicas, comportamentais ou culturais. Valor humano que é a base de todas as relações e que fundamenta a vida em sociedade

## INCLUSÃO

Significa inserir em um grupo, abranger, compreender e envolver as pessoas em toda sua pluralidade, respeitando as formas diversas de expressão e o senso de pertencimento.

Os benefícios da diversidade são conquistados pela promoção da inclusão nos diferentes ambientes, pelo reconhecimento de cada membro, pela valorização das histórias e trajetórias, pelos empenhos e entregas, pelo compartilhamento de práticas e ações, e, ainda, pelo engajamento de todos e todas nessa construção.

# OUTROS CONCEITOS

## **ASSÉDIO MORAL**

Conduta repetida e abusiva que expõe um indivíduo a situações humilhantes e constrangedoras, afetando sua integridade física ou psíquica no ambiente de trabalho.

## **DANO MORAL**

Violação dos direitos da personalidade de uma pessoa, como honra, imagem, privacidade ou liberdade, resultando em sofrimento, dor ou abalo emocional. É uma forma de prejuízo que afeta a esfera pessoal do indivíduo. Nesse caso, não há necessidade de repetição das ofensas.

## **DISCRIMINAÇÃO**

Atitude, consciente ou inconsciente, de inferiorizar uma pessoa em razão de suas características.

# OUTROS CONCEITOS

## AGRESSÃO

Comportamento conscientemente hostil e intencional que causa danos físicos, psíquicos, jurídicos, econômicos, sociais, morais ou sexuais e atua contra a liberdade da pessoa.

## VIÉS INCONSCIENTE

Crença ou atitude que influencia a tomada de decisão sem que a pessoa tenha consciência. É um atalho mental usado para processar informações rapidamente e que pode levar a julgamentos injustos e discriminatórios.



## PRECONCEITO

Atitude negativa e injusta, com base em estereótipos, que uma pessoa ou grupo tem em relação aos outros, geralmente relacionada a características como raça, etnia, religião, orientação sexual e gênero. É um julgamento antecipado que pode levar à discriminação e à violência.

**Portas abertas  
para as  
manifestações**

-Ouvidoria

**Somos  
agentes  
dessa  
mudança**

-Gestores

**Acreditamos  
e somos parte  
da mudança**

-Empregados

# TIPOS DE PRECONCEITO

## RACIAL

Opinião ou julgamento negativo, previamente concebido, a respeito de um determinado grupo, podendo resultar em discriminação.

A discriminação racial é a materialização do racismo e do preconceito racial por meio de ação pessoal ou coletiva e de ações administrativas ou institucionais.

## DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Preconceito e estereótipos direcionados a indivíduos com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero. Manifesta-se pela discriminação, pela violência psicológica, pelos estereótipos, pelos insultos e pelos ataques verbais ou físicos.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU CAPACITISMO

Discriminação que se manifesta por meio de atitudes, expressões e comportamentos que reduzem a capacidade e o potencial de pessoas, considerando-as inferiores ou incapazes em função de sua condição física.

Esse preconceito se apresenta pela negação da capacidade de uma pessoa com deficiência de realizar determinadas tarefas e até pela violência física e psicológica, como o assédio moral e o bullying.

O capacitismo é a forma mais generalizada de preconceito e se revela por meio de atitudes e expressões que diminuem as pessoas com deficiência, ignorando sua capacidade e seu potencial.

# TIPOS DE PRECONCEITO

## RELIGIOSO

Também conhecido como intolerância religiosa, refere-se à discriminação contra pessoas ou grupos devido à sua crença religiosa ou à falta dela. Manifesta-se por meio de atitudes, palavras e ações que desrespeitam ou insultam a fé ou a prática religiosa.

## GERACIONAL OU ETARISMO

Conjunto de estereótipos, preconceitos e discriminações contra pessoas com base em sua idade. É uma discriminação entre diferentes gerações, provocando a desvalorização ou a desconsideração de alguém devido à sua faixa etária. Inclui o menosprezo à experiência dos mais velhos ou a falta de oportunidades para os mais jovens.

## ESTÉTICO

Baseia-se na aparência das pessoas, utilizando padrões de beleza como critério para estabelecer tratamentos diferenciados.

É o julgamento com base em peso, altura, tipo de cabelo, cor da pele, entre outros aspectos físicos, resultando em tratamento desigual, exclusão ou diminuição de oportunidades.



**A elaboração do Manifesto FUNCEF pela Diversidade reafirma o compromisso institucional da Fundação com a promoção de um ambiente plural, ético e inclusivo.** Alinhado aos documentos norteadores da FUNCEF, o manifesto consolida valores já presentes em sua governança, cultura organizacional e atuação ASGI.

A Cartilha do Programa de Integridade destaca a integridade como respeito incondicional aos valores e à justiça. O Código de Conduta e Ética reforça princípios como equidade, urbanidade e repúdio a qualquer forma de discriminação. O Relatório de Sustentabilidade, integrante do Relatório Anual de Informações (RAI), evidencia práticas concretas no âmbito da Fundação. O Manual de Governança e a Política de Gestão de Riscos, por sua vez, reconhecem a diversidade como valor estratégico e elemento essencial à responsabilidade e à reputação institucional.

**Este manifesto nasce, portanto, de uma base sólida de intenções e tem o objetivo de orientar, engajar e consolidar a posição da Fundação com as ações de diversidade,** fortalecendo a coerência entre o discurso e a prática, e firmando o compromisso da FUNCEF como agente ativo de transformação social.

A igualdade e o respeito são princípios fundamentais dos direitos humanos e tornam os ambientes mais inclusivos, razão pela qual não serão desprezados pela FUNCEF no contexto da diversidade.



funcer  
Funcer